



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 220/13 – CECE

Inclui as efemérides Dia Municipal da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 15 de junho e na semana que incluir esse dia, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A presente Proposição visa oficializar o dia 15 de junho como o Dia Municipal da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, bem como a semana que incluir esse dia como Semana Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência do Município, na forma prevista no art. 30, inciso I, da Constituição da República, combinado com o art. 9º, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, inexistindo óbice legal à tramitação.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 227/13 – CCJ, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vem para exame nesta Comissão, por força das competências estabelecidas no art. 39 do Regimento desta Casa.



PARECER Nº 110 /13 – CECE

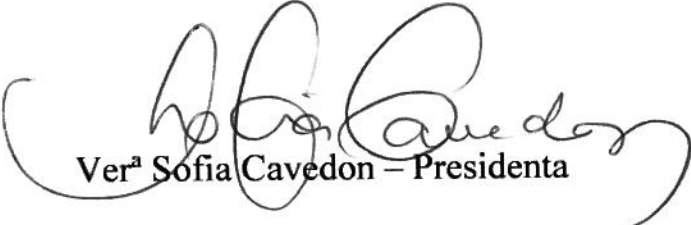
Consideramos a matéria meritória, pois pretende conscientizar a sociedade acerca da proteção ao idoso, já que, segundo dados estatísticos, a violência contra o idoso é um grave problema de saúde pública que assola o país.

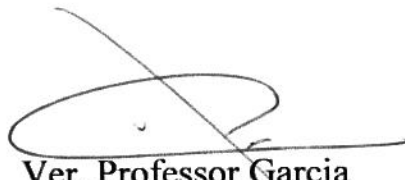
Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

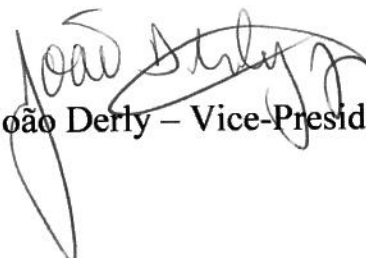
Sala de Reuniões, 3 de dezembro de 2013.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 10 - 12 - 13.


Verª Sofia Cavedon – Presidenta


Ver. Professor Garcia


Ver. João Derly – Vice-Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra